

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 75/2021]

PORTARIA GP N. 125, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para exercer as funções de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos nos sistemas eletrônicos de compras, de Pregoeiro e de Equipe de Apoio a Pregoeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo TRT/e-PAD/7067/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos nos sistemas eletrônicos de compras:

- a) André de Castro Righi Rodrigues;
- b) Antônio da Silva Júnior;
- c) Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- d) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- e) Lívia Marteleto Abranches;
- f) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de pregoeiro:

I - Como titulares:

- a) André de Castro Righi Rodrigues;

- b) Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- c) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- d) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

II - Como suplentes:

- a) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;
- b) Juliana Freitas Lino de Sousa.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de equipe de apoio a pregoeiro:

- a) André de Castro Righi Rodrigues
- b) Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- c) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;
- d) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- e) Ivane Ribeiro da Silva;
- f) Juliana Freitas Lino de Sousa;
- g) Lívia Marteleto Abranches;
- h) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

Art. 4º O pregoeiro em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas específicas às licitações para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiá-lo em suas decisões.

Art. 5º Revoga-se a [Portaria GP n. 349, de 13 de agosto de 2019](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente do TRT 3ª Região